



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP  
e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº. 16/2025**

### **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO”.**

**RAFAEL GOMES JARDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso I do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, combinado com a Lei Municipal nº. 1.455, de 18 de abril de 2016, baixa a seguinte Portaria:

**Art.1º-** Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o padrão de vencimento (referência 04), pelo exercício da função que especifica, à seguinte servidora da Câmara:

I – Sra. Gecilene Dias - Escrivãria, pela função de responsável pelos Adiantamentos de Despesas de Pronto Pagamento da Câmara;

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 21 de janeiro de 2025.

  
**RAFAEL GOMES JARDIM**  
Presidente